



## EDITAL Nº 001/2021

### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O Fórum Nacional de Reforma Urbana torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção, para apoio a realização de iniciativas inovadoras de planejamento e controle social de Organizações da Sociedade Civil que façam parte de articulações, fóruns e redes locais que tenha ligação com o Fórum Nacional de Reforma Urbana.

#### 1 – Do número de apoios e valores

- 1.1 Serão selecionadas 10 propostas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais) cada uma.
- 1.2 Das 10 propostas contempladas, 07 serão obrigatoriamente selecionadas por região do Brasil na forma da tabela abaixo.

REGIÃO	VAGAS
Região Norte	2
Região Nordeste	2
Região Sudeste	1
Região Sul	1
Região Centro Oeste	1

- 1.3 As três vagas restantes serão selecionadas em livre concorrência, a partir da pontuação geral, dentre todas as regiões do Brasil.

#### 2 - Das Inscrições

- 2.1 As inscrições estarão abertas e poderão ser realizadas, no período **de 12 a 23 de abril de 2021**.
- 2.2 Para concorrer ao apoio, os candidatos deverão enviar proposta via formulário google disponível no link: <https://forms.gle/fyff6ip9JF8QkYZQ9>, declarando ainda conhecer e aceitar as normas e condições exigidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3 A inscrição na seleção estará condicionada a apresentação da proposta e da declaração.

2.4 Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato e a ausência de veracidade de qualquer documento enviado ou apresentado, implicará a perda de todos os direitos ao Processo de Seleção, apurado que seja a qualquer época.

### **3– Dos Critérios Eliminatórios para as propostas de Apoios**

3.1 As propostas para os apoios devem necessariamente:

- Estar relacionadas com a agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Estar relacionadas com as diretrizes do direito à cidade;
- Ser propostas por articulações locais ligadas ao Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU);
- Prever atividades que visem o planejamento e controle social, entendidas como ações de acompanhamento e monitoramento de políticas, programas ou projetos de incidência nos territórios, que envolvam a coleta, sistematização, discussão e difusão de informações, a mobilização de atores e a interação com o poder público;
- Demonstrar viabilidade técnica e financeira.

### **4- Dos Critérios Classificatórios para as propostas de Apoios**

- Quantidade de entidades e atores sociais envolvidos previstos na implementação da iniciativa;
- Nível de contribuição da iniciativa para a implementação do direito à cidade, dos ODSs e para mudanças em sistemas e políticas urbanas;
- Potencial de replicabilidade da iniciativa;
- Inovação;
- Nível de articulação com agenda do FNRU

### **5 – Das regras de aplicação dos recursos**

5.1 A instituição selecionada para cada apoio terá que executar a proposta selecionada no período de Junho a Outubro de 2021.

5.2 A instituição selecionada deverá apresentar um plano de trabalho com previsão dos custos reais, que deverá ser aprovado por HPH Brasil antes da liberação dos recursos.



- 5.3 A instituição selecionada deverá obrigatoriamente fornecer nota ou cupom fiscal ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) para qualquer despesa relativa ao apoio.
- 5.4 Caso a instituição selecionada não possua CNPJ ativo, as despesas serão pagas diretamente pela organização gestora do fundo, qual seja, Habitat para a Humanidade.
- 5.5 Os recursos apenas poderão ser utilizados nas atividades de reuniões, capacitações, oficinas, seminários e ações de mobilização previstas na proposta selecionada.

## **6 – Das Disposições Gerais**

- 6.1 Apenas será possível um apoio para proposta ou instituição por edital.
- 6.2 Outras informações de interesse do candidato poderão ser obtidas pelo e-mail [editalfnru@habitatbrasil.org.br](mailto:editalfnru@habitatbrasil.org.br)
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Recife, 12 de Abril de 2021.